

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE Nº 1877/74

INTERESSADO: JAIME DRATOVSKY

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR: Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER Nº 1793/74 - CSG - Aprov. em 14/08/1974; Comunicado ao Pleno em 21/08/1974

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Jaime Dratovsky, filho de Moisés Dratovsky e de Cecília Dratovsky, nascido em 21 de agosto de 1957, em Salvador, Bahia, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de 1º semestre da 2ª série do 2º grau.

1.1 Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) curso primário, com 4 séries, na Escola Israelita Brasileira, de Salvador, Bahia;

b) curso ginásial, com 4 séries, no Centro Pedagógico Reitor Miguel Calmon, de Salvador, Bahia;

c) 1ª série do curso colegial, no mesmo estabelecimento.

d) No 1º semestre de 1974, estudou na Shawnee High School, de Allen County, Ohio, EUA.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho, para casos análogos. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE Nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável ao reconhecimento da equivalência de estudos feitos por Jaime Dratovsky, em escola de país estrangeiro, a nível do 1º semestre da 2ª série do 2º grau, podendo matricular-se na mesma série no 2º semestre. A escola promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará, para fins de verificação do rendimento escolar, a frequência e as notas do 2º semestre, com redução de coeficientes.

São Paulo, 14 de agosto de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Rev. José Borges dos Santos Júnior, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1974

a) Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA - Presidente